



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 38 de 03, DE MAIO DE 2024.

Dispõe sobre a outorga da Comenda Paulo Vinha e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A **CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, aprovou e eu, na qualidade de presidente, promulgo o seguinte decreto:

Art. 1º Fica outorgada a Comenda Paulo Vinha ao Sr. Felipe Rigoni Lopes.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Anchieta-ES, 03 de maio de 2024.

RENAN DE OLIVEIRA DELFINO
Presidente



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 340031003700360038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente